# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE PIRANGI | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 2 |
| Dispensas | 3 |
| Atos Administrativos | 4 |
| Outros atos | 4 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pirangi**
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

**Câmara Municipal de Pirangi**
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirangi
Data: 2017.02.16 09:49:15 -0200

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br




**PODER EXECUTIVO DE PIRANGI**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2016 – CONVITE Nº 14/2016**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NATUREZA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO, BOMBEAMENTO E ADUÇÃO DE AGUA BRUTA, BOMBEAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA TRATADA; MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE UNIDADES DOS SISTEMAS DE AGU E DE ESGOTOS, EXECUTANDO, SUSPENSÃO DE LIGAÇÕES, EXECUÇÃO DE RELIGAÇÕES, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS, EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES, TROCAS E REPAROS DE RAMAIS DE REDES, REPAROS DE RAMAIS E REDES, REPAROS E TROCAS DE CAVALETES NO MUNICÍPIO DE PIRANGI.

**TERMO ADITIVO Nº 01/2017, DE 15/02/2017.**

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2.017, o MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pirangi-sp, à Rua Mal Floriano Peixoto, nº 579, inscrita no CNPJ sob nº 45.343.969/0001-01, representada pelo Prefeito Municipal LUIZ CARLOS DE MORAES, RG nº 11.520.654-1/SSP-SP, CPF nº 005.808.248-45, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Avenida Tulio Polachini, nº 553, Pirangi-SP, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa SANEFIZ – SISTEMAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SANEAMENTO – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.599.314/0001-46, sediada a Rua Treze de Maio, nº 271, 9º andar, sala 97 B, Centro, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu proprietário, Senhor ADRIANO ALEXIS APARECIDO JANUARIO, RG. nº 40.653.075-SSP/SP, CPF-MF nº 374.706.908-83, brasileiro, casado, empresário, residente a Rua Bela Flor, nº 262, Parque Gloria IV, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, altera a cláusula quinta "DOS PRAZOS" do Contrato Administrativo nº 90/2016, de 15/12/2016, nas condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula quinta "DOS PRAZOS" do Contrato Administrativo nº 90/2016, de 15/12/2016, passa a vigir com a seguinte redação:

"5.1 – O presente instrumento de contrato será por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 15 de fevereiro e encerrando-se em 15 de abril de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 15 de Fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

LUIZ CARLOS DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SANEFIZ – SISTEMAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SANEAMENTO – EIRELI – ME

ADRIANO ALEXIS APARECIDO JANUARIO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) SILVANA BENEDITA FÂNCIO

RG nº 15.320.084

2) SAULO CASEMIRO

RG nº 32.745.268-7

***Código Localizador: O+2+KATI***

## Dispensas

MUNICÍPIO DE PIRANGI. Processo Administrativo nº 13/2017 – Dispensa de Licitação nº. 06/2017: Ratifico o ato que decidiu pela dispensa contratante CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, pessoa jurídica constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Jaboticabal, localizada na Rua Floriano Peixoto, 873, Bairro Centro, Cidade Jaboticabal, CEP 14870-370, SP, inscrito no CNPJ nº 61.600.839/0092-92, para contratação de agente de integração de estágio visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágios curriculares remunerados de estudantes de nível médio e superiores, no valor de no valor de R$ 68,00 (sessenta e oito reais) por estudante, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses. Pirangi, 14 de fevereiro de 2017. LUIZ CARLOS DE MORAES – Prefeito Municipal.

***Código Localizador: XR2KN9OS***

Prefeitura Municipal de Pirangi
C.N.P.J. 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone Fax PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-000 - PIRANGI-SP
e-mail: prefeitura@pirangi.sp.gov.br


## Edital de Chamamento de Profissionais

Proposta orçamentária para prestação de serviços a serem desenvolvidos no Centro de Oficinas e CRAS/Pirangi em oficinas do PAIF, durante o ano de 2017 nas seguintes modalidades:

**-Oficina de Culinária**:

* ***Chocolate:*** Carga Horária de 12 horas;

Possuir e apresentar certificado de curso em Culinária;

Possuir Nota Fiscal de Serviço de Pessoa Jurídica.

****Básica:*** Carga Horária de 12 horas;

Possuir e apresentar certificado de curso em Culinária;

Possuir Nota Fiscal de Serviço de Pessoa Jurídica.

****Confeitaria:*** Carga Horária de 12 horas;

Possuir e apresentar certificado de curso em Culinária;

Possuir Nota Fiscal de Serviço de Pessoa Jurídica.

****Doce de festa:*** Carga Horária de 12 horas;

Possuir e apresentar certificado de curso em Culinária;

Possuir Nota Fiscal de Serviço de Pessoa Jurídica.

**-Oficina de Manicure/Pedicure:** Carga Horária de 24 horas;

Possuir e apresentar certificado de Manicure/Pedicure;

Possuir Nota Fiscal de Serviço de Pessoa Jurídica.

Prefeitura Municipal de Pirangi
C.N.P.J. 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone Fax PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-000 - PIRANGI-SP
e-mail: prefeitura@pirangi.sp.gov.br

- **Oficina de Teatro**: Carga Horária de 102 horas;

Possuir e apresentar certificado de atividades culturais relacionados a apresentações teatrais;

Possuir Nota Fiscal de Serviço de Pessoa Jurídica.

**-Oficina Design de Sobrancelhas:** Carga Horária de 18 horas;

Possuir e apresentar certificado de Design de Sobrancelhas.

Possuir Nota Fiscal de Serviço de Pessoa Jurídica.

**-Oficina Pintura em tela:** Carga Horária de 76 horas;

Possuir e apresentar certificado de Pintura em tela;

Possuir Nota Fiscal de Serviço de Pessoa Jurídica.

**- Oficina Pintura em tecido:** Carga Horária de 76 horas;

Possuir e apresentar certificado de Pintura em tecido;

Possuir Nota Fiscal de Serviço de Pessoa Jurídica.

**-Oficina Produtos de Higiene e Limpeza:** Carga Horária de 12 horas;

Possuir e apresentar certificado de Produtos de Higiene e Limpeza;

Possuir Nota Fiscal de Serviço de Pessoa Jurídica.

Prefeitura Municipal de Pirangi
C.N.P.J. 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone Fax PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-000 - PIRANGI-SP
e-mail: prefeitura@pirangi.sp.gov.br

-**Oficina de Corte Costura**: Carga Horária de 150 horas;

Possuir e apresentar certificado de curso em corte e costura junto ao FUSSESP;

Possuir Nota Fiscal de Serviço de Pessoa Jurídica.

Início do recebimento de proposta orçamentária e documentos acima no dia 20/02/2017 até dia 10/03/2017, apresentação junto a Diretoria de Assistência Social do Município de Pirangi, situado a Praça 7 de março, 34 – Pirangi.

Pirangi, 13 de Fevereiro de 2017

Joseli dos Santos

Diretora Municipal de Assistência Social

***Código validador: XUSJECEC***